

## PORTARIA CGD/OAB/AL Nº 001, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Corregedora Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, II e art. 16 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas (RICGPD/AL), considerando a determinação da Corregedoria do CFOAB, nos autos do Processo nº 49.0000.2012.009813-2/CGD, RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância em face de M.F.S L, D.C.P. e D.R.O.B, à época, Juízes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, para apuração da prática do fato descrito a seguir, tendo em vista a verificação do transcurso do prazo prescricional nos autos do processo disciplinar nº 8247/15 (nº antigo 4096/13), no qual os Sindicados foram relatores.

II - Designar, o Conselheiro da Seccional Silvio Márcio Leão Rego de Arruda, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.761, como instrutor-relator, a fim de, observando o disposto nos arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, proceder com todo o trabalho de investigação, apurando as irregularidades que culminaram com a prescrição declarada nos autos do Processo Disciplinar nº 8247/15 (nº antigo 4096/13) e, ao fim, elaborando o competente relatório circunstanciado nos termos do art. 19 do mesmo diploma, contendo: o resumo dos atos praticados, as diligências realizadas, as provas colhidas, a síntese dos fatos apurados e a respectiva conclusão final quanto às condutas irregulares daqueles que atuaram no PD dando causa a sua prescrição;

III - Determinar que seja dada ciência da instauração do presente procedimento ao Sindicado;

IV - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 15 do RICGPD/AL.

V - Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos da Sindicância anexando a cópia do ofício do Conselho Federal, bem como, a cópia integral do Processo Ético Disciplinar nº 8247/15 (nº antigo 4096/13).

VI - Registre-se e publique-se.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**Cláudia Lopes Medeiros**

Corregedora Geral da OAB/AL